



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (23/02/06)

Edição n.º 44 Fis. 03

M. Brito
Prefeito

DECRETO N.º 1064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

"FICAM INSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A LOGOMARCA E O LOGOTIPO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos no Município de Mangaratiba, a Logomarca e o Slogan Municipal.

Art. 2º - O Executivo Municipal, utilizará sua logomarca e seu respectivo Slogan, de forma impessoal, em publicidade que contenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ainda ser utilizada nos impressos oficiais, bem como na rede mundial de computadores, em página própria.

Art. 3º - Fica vedada a utilização da Logomarca e do respectivo Slogan para promoção pessoal de Agentes Políticos ou de Partidos Políticos.

Art. 4º - Passa a fazer parte integrante do presente Decreto, a Logomarca e o Slogan ora criados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2006.

Aarão de Menezes Brito Neto
Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

/eda.

